

CONVOCAÇÃO 3ª CHAMADA - EDITAL DGEP/SGA/AGU Nº 44, DE 2021

A COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, em cumprimento ao item 3.1 do Edital DGEP/SGA/AGU nº 44, de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2021, divulga a convocação da 3ª Chamada da lista de candidatos às vagas de ampla concorrência para contratação temporária de profissionais de nível médio e superior do Processo Seletivo Simplificado da Advocacia-Geral da União:

Candidatos convocados que concorrem na ampla concorrência, seguem a seguinte forma: cargo, número de inscrição, nome do candidato e classificação.

Cargo: Atividades Técnicas de Tecnologia da Informação (técnico)

7V1H7F5380; ELAINE CRISTINA PEREIRA SILVA; 5º

A convocação oficial do candidato aprovado para o processo de contratação foi realizada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas através de mensagem eletrônica (e-mail), enviado ao endereço eletrônico declarado pelo candidato no momento da inscrição no processo seletivo

Após o ato de convocação, o candidato classificado e convocado terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para enviar toda a documentação pertinente para o endereço eletrônico pss2021@agu.gov.br, considerando os procedimentos para assinatura, presencial, do contrato temporário em uma unidade da Advocacia-Geral da União, na forma e prazo estabelecidos no e-mail ao candidato aprovado.

A mensagem eletrônica deverá conter como assunto "DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO - PSS 2021".

A não comprovação ou não atendimento a qualquer requisito contido neste Edital eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a lista de chamados e manter atualizado o seu endereço eletrônico.

O candidato convocado para preenchimento de vaga por contrato temporário, que não comparecer no prazo estipulado, passará automaticamente, uma única vez, para o final de cadastro do respectivo cargo para o qual está sendo convocado, e ocorrendo segunda chamada, se não houver comparecimento, será excluído da seleção.

No ato da convocação, até a data-limite de comprovação, todos os requisitos especificados neste Edital deverão ser comprovados mediante apresentação de documento original.

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS